Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NJZX-VZHZM-ANXM9-45LGF

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

José Augusto D'Alcântara Costa, Tabelião e Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **77.165**, CNM nº **026104.2.0077165-20**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Apartamento 204,** da **Torre 04,** vinculado a vaga de garagem nº **54,** ficará de frente para a Área de Circulação, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍRIOS DO CAMPO",** com acesso pela Rua RA-01, no qual conterá 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) área de circulação, 01 (uma) cozinha/área de serviço e 01 (uma) sacada, além de escada e circulação de uso comum; contendo **(50,13)** metros quadrados de área privativa coberta padrão, perfazendo a área privativa total de **(50,13)** metros quadrados; **(0,16)** metros quadrados de área comum coberta padrão, **(45,81)** metros quadrados de área de uso comum coberta de padrão diferente ou descoberta, perfazendo a área comum total de **(45,97)** metros quadrados, sendo a área total da unidade de **(96,10)** metros quadrados, correspondendo ao coeficiente de proporcionalidade de **0,01245** do lote de terras de nº **09**, da quadra **9-A**, situado entre a Rua RA-01, Rua RA-04 e Rua 07, no loteamento denominado **"CHÁCARAS SANTA LUZIA"**, nesta cidade, com a área de **(5.037,35)** metros quadrados, medindo: 115,49 metros pela Rua RA-01; 5,00 metros de chanfrado; 7,30 metros, mais 6,66 metros, mais 2,84 metros pela Rua RA-04; 29,10 metros, mais 18,00 metros na divisa com o lote 08 e a chácara 07; 148,15 metros pela Rua 07; e 38,00 metros na divisa com o lote 10. **PROPRIETÁRIA: NAGOIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.585.213/0001-05, com sede na Avenida do Comércio, Quadra 04, Lote 01-E, nº 35, 1º Andar, Vila Maria José, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro **R-1,** referente à matrícula nº **60.845,** deste termo. **Trindade, 29 de agosto de 2019.** O Oficial Substituto

Av.1-77.165- Trindade, 29 de agosto de 2019. Procedo a esta Averbação para constar que conforme **Av.2,** da matrícula nº **60.845,** deste termo; o empreendimento objeto da presente matrícula foi submetido ao **REGIME DA AFETAÇÃO**, nos termos dos Artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004**.** Dou fé. O Oficial Substituto

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av.2-77.165- Trindade, 29 de agosto de 2019. Procedo a esta Averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme registro **R-4,** da matrícula nº **60.845**, deste termo. Dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-77.165- Trindade, 29 de agosto de 2019. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o **HABITE-SE** nº 2019000636, Alvará nº 2019000449, extraído do processo nº 2019003350, expedido pelo Município de Trindade em 28 de março de 2019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000762019-88888144, CEI nº 51.238.27144/71, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 16 de abril de 2019, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construído um apartamento residencial** com **(50,13) metros quadrados,** possuindo um total de **07 (sete) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha/área de serviço, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de circulação e 01 (uma) sacada; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimentos interno e externo na textura, forrado na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no fibrocimento; pelo valor de R$ 70.635,12 (Setenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R$ 113,42

R-4-77.165- Trindade, 28 de fevereiro de 2020. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.7877.0765086-4 de 19 de fevereiro de 2020, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WELINGTON DO CARMO JACINTO,** brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI.RG nº 5858755 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 700.168.031-16, residente e domiciliado na Rua RA-03, Quadra 09, Lote 02, Chácaras Santa Luzia, nesta cidade; por compra feita à Nagoia Construtora e Incorporadora Ltda -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.585.213/0001-05, com sede na Avenida do Comércio, nº 25, Condomínio Concept Office, Sala 109, Vila Maria José, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), sendo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R$ 89.620,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos e vinte reais); Valor dos recursos próprios: R$ 10.776,15 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R$ 5.163,85 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos); e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R$ 16.440,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2020000485, conforme DUAM nº 2864240, pago na Caixa Econômica Federal em 27/02/2020 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 41ab.085d.caad.d559.5cf6.56e4.3b0e.e9f9.a2dc.40a9. O referido é

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NJZX-VZHZM-ANXM9-45LGF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R$ 806,41

Av.5-77.165- Trindade, 28 de fevereiro de 2020. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Contrato registrado sob o **R-4**, da presente matrícula, de acordo com o Item 1.7, a hipoteca averbada sob o **Av.2,** da presente matrícula foi **CANCELADA**, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R$ 13,70

R-6-77.165- Trindade, 28 de fevereiro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no **R-4;** o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Welington do Carmo Jacinto, já qualificado; para a garantia da dívida no valor de R$ 89.620,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos e vinte reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses,** com o vencimento da primeira parcela em **20 de março de 2020,** no valor inicial de R$ 498,96 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161% e o valor da garantia fiduciária de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R$ 598,69

Av.7-77.165 **- Trindade, 11 de setembro de 2026**, referente ao protocolo 194.860 de 10 de setembro de 2026. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da parte interessada, juntamente com a Certidão nº 101312/2026, emitida por este Município, em 08 de setembro de 2026, e com o Resultado da Busca por Endereço ou CEP, obtido a partir da consulta realizada no Portal Correios, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **Inscrição Municipal** nº **01.042.0009A.00009.056** e o **CEP (Código de Endereçamento Postal)** nº **75.387-229.** Dou Fé. Escrevente, Carolina Albertina Teles Mota. Emolumentos: R$44,53; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; ISS: R$2,23; Selo 04782609112722625640024.

Av.8-77.165 - Trindade, 11 de setembro de 2026, referente ao protocolo 193.839 de 19 de agosto de 2026**.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 14 de agosto de 2026, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 607/2025, arquivados neste Cartório, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-6** e face a comprovação do recolhimento do ITBI, com identificação do débito 3214139042, pago em 24/07/2026; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NJZX-VZHZM-ANXM9-45LGF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R$ 129.996,54 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Dou Fé. Escrevente e Sub Oficial, Roberta Cristina Rocha da Costa. Emolumentos: R$583,76; FUNDESP/GO: R$58,38; FUNEMP/GO: R$17,51; OAB/DATIVOS: R$11,68; FUNPROGE/GO: R$11,68; FUNDEPEG/GO: R$7,30; FUNCOMP: R$35,03; ISS: R$29,19; Selo 04782609113108225760003.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 11 de setembro de 2026.

Carolina Albertina Teles Mota
Escrevente

Emolumentos.....: R$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Fundos.....: R$ 22,51
ISS.....: R$ 4,64
Valor Total.....: R$ 139,93

Poder Judiciário
do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de
Fiscalização
04782609112983934420046
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NJZX-VZHZM-ANXM9-45LGF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar